



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

INDICAÇÃO Nº. 103 /CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereador: EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE

(Investigador Edinho)

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, que, por meio do setor competente desta Administração, seja realizado o **patrolamento paliativo na Linha 182 Norte, bem como no travessão que liga a Linha 182 Norte à Linha 180 Norte**, em razão das fortes chuvas que ocasionaram o surgimento de inúmeros buracos e danos nas vias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador Ivan Ferreira Vasconcelos, e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, após dado ciência ao Soberano Plenário, apresento a presente **Indicação** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aldair Júlio Pereira, para que, junto ao setor competente, providencie a execução do serviço acima solicitado.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 05 de Maio de 2026.

EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Vereador – CMRM



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a realização de **patrolamento paliativo na Linha 182 Norte, bem como no travessão que liga a Linha 182 Norte à Linha 180 Norte**, tendo em vista as condições precárias em que se encontram as referidas vias.

Em decorrência das **fortes chuvas que atingiram a região**, houve o agravamento significativo da situação das estradas, com o surgimento de inúmeros buracos, atoleiros e irregularidades, dificultando e, em alguns trechos, até impossibilitando o tráfego de veículos.

A situação tem causado sérios transtornos aos moradores da localidade, especialmente aos **produtores rurais**, que dependem dessas vias para o escoamento de sua produção, bem como ao **transporte escolar**, colocando em risco a segurança dos estudantes e prejudicando o acesso à educação.

Além disso, a precariedade das estradas compromete o acesso da população a serviços essenciais, como saúde e comércio, impactando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Por todo o exposto, justifica-se a presente Indicação, esperando-se o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 05 de Maio 2026

EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Vereador – CMRM